

15º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 040/19

GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO

LOTE D2

SEI nº 6020.2019/0002191-4



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA
DE MOBILIDADE
URBANA E TRANSPORTE**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**15º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, DO LOTE D2 DO GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT, representada pelo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, Celso Jorge Caldeira, doravante denominada **PODER CONCEDENTE**, e de outro, **CONSÓRCIO TRANSNOROESTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.766.177/0001-73, com sede na Rua Paulo de Faria, nº 182 – 6º andar – Conjunto 65, Vila Gustavo/SP, neste ato representado pelo Sr. Jeremias José Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Galeão São Vicente, nº 100, Jardim Peri, São Paulo/SP, portador do RG nº 25.564.563-6 SSP/SP e CPF/MF nº 254.668.198-24, e pelo Sr. Luiz Fernando Silva Dos Santos, brasileiro, diretor financeiro, residente e domiciliado na Rua Itamonte, nº 1269, Vila Medeiros, portador do CPF: 296.318.578-24 e RG/RNE: 29.127.534-5 - SP, formado pelas empresas **NORTE BUSS TRANSPORTES S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.692.479/0001-44 e **SPENCER TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.569.005/0001-00, a seguir denominado **CONCESSIONÁRIA**, têm entre si, justo e avençado, em decorrência da Concorrência nº 003/2015, **Processo SEI nº 6020.2018/0003187-0**, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001 e alterações; Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002 e alterações; Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e alterações; Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no que couber, e demais normas aplicáveis, o que segue:

CONSIDERANDO a solicitação formal encaminhada pelo Consórcio Transnoroeste datada de 29.01.2026, registrada no SEI nº 5010.2026/0001773-4, que requer a alteração da composição do Consórcio, com a inclusão da empresa D1 Transportes Ltda., com observância do artigo 16 da Lei Municipal 13.241/2001 e item 2.2.19 do Contrato de Concessão, bem como o despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 04 de março de 2026.

Resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Fica alterada a composição do **CONSÓRCIO TRANSNOROESTE**, formado atualmente pelas empresas: **NORTE BUSS TRANSPORTES S.A.** e **SPENCER TRANSPORTES LTDA.**, para a inclusão da empresa **D1 TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Agenor Alves Meira, 320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.784.604/0001-96.
2. A distribuição percentual de cada uma das consorciadas no **CONSÓRCIO TRANSNOROESTE** passa a ser a seguinte:

Norte Buss Transportes S.A.	78,0%
Spencer Transportes Ltda.	12,0%
D1 Transportes Ltda	10%
Total	100,00%

3. A empresa **D1 TRANSPORTES LTDA.**, que passa a integrar o mencionado Consórcio, se compromete a cumprir todas as cláusulas do contrato ora aditado, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens, subitens e Anexos do Contrato nº 040/19 – SMT.GAB que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico.

São Paulo, 10 de Abril de 2026.

Pelo Poder Concedente:



CELSO JORGE CALDEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Pela Concessionária:

CONSÓRCIO TRANSNOROESTE




JEREMIAS JOSE PEREIRA
RG 25.564.563-6 SSP/SP
CPF/MF 254.668.198-24



LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS
RG 29.127.534-5
CPF/MF 296.318.578-24

Pela empresa membro:

NORTE BUSS TRANSPORTES S/A




JEREMIAS JOSE PEREIRA
RG 25.564.563-6 SSP/SP
CPF/MF 254.668.198-24



LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS
RG 29.127.534-5
CPF/MF 296.318.578-24

Pela empresa membro:

SPENCER TRANSPORTES LTDA.



MANOEL EDSON BARBOSA
RG 20.641.569-2 SSP/SP
CPF/MF 093.557.448-46

Pela empresa membro:

D1 TRANSPORTES LTDA.



ROBERSON DE NOBREGA
RG 24.987.955-4 SSP/SP
CPF/MF 166.302.568-16